



DECRETO No:00035 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.36.00	091 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		15.000,00
	Vigilancia Epidemiologica		
10.305	Controle Erradicação de Doenças Transmis		
10.305.9015	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú		
10.305.9015.2019	109 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.36.00	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		1.000,00
	TOTAL:	R\$	16.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

16.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 4 DE JUNHO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leopardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - 415